

Ata de Reunião

	,	1.		
- C	O	11	go	1

FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA REUNIÃO DO DIA 29.07.2021

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre
(Portaria PRESI nº 1039/2021 - id 0957555)

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os(as) integrantes que compõem o presente órgão às 15h10min, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

Presentes:

Des. Roberto Barros, Presidente da Comissão

Juíza de Direito Maria Rosinete dos Reis Silva

Defensora Pública Fenísia Araújo da Mota

Juliana de Oliveira Moreira, convidada indicada pela OAB/AC

Vacilda Bezerra Amorim, Técnica Judiciaria

Ronaleudo da Silva Santos, Técnico Judiciário

Marineide Pereira da Silva Lopes, Técnica Judiciária

Ausentes justificadamente:

Desembargador Júnior Alberto

Procuradora de Justiça Patricia de Amorim Rêgo

Issac Ronaltti Sarah da Costa Saraiva, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário - SINSPJAC

Ana Paulo Souza Chaves, Colaboradora Terceirizada

Stefanny Monteiro Mugraby, Estagiária

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1. SEI 0002982-51.2021.8.01.0000 e 0006004-54.2020.8.01.0000

Objeto: Proposta de aprovação de um plano de ação em cumprimento à Resolução do CNJ nº 351/2020, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

Deliberação:

- "A Comissão, à unanimidade, deliberou pelos seguintes encaminhamentos:
- 1. Compartilhar informações com os membros da Comissão Resolução n. 351 do CNJ, portarias de instituições das comissões e cartilha;
 - 2. Dar conhecimento ao público interno do teor da Resolução n. 351 e da instituição das comissões;
 - 3. Divulgar cartilha elaborada pela AJUFE e pelo site JOTA;
 - 4. Sugerir a elaboração de manual de procedimento para recebimento de denúncias de assédio moral, sexual e de discriminação;
 - 5. Oficiar à Esjud para realização de webnário sobre o assunto;
 - 6. Elaborar cartilha sobre o tema.
 - 7. Solicitar a realização de pesquisa com preservação da identidade das pessoas que responderem."

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, link de acesso:

https://drive.google.com/file/d/1UTmyyymX1wjih4MBjjtQqhaiNubi5iMf/view?usp=sharing

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h22min, do que, para constar, eu, Denizi R. Gorzoni, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo **Presidente da Comissão, Desembargador Roberto Barros.***

Desembargador Roberto Barros Presidente da Comissão *Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga — caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: "Art. 25. As atas e termos de audiência poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo."



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos**, **Desembargador(a)**, em 30/07/2021, às 15:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni**, **Secretário(a)**, em 30/07/2021, às 17:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1014933 e o código CRC C41D0CFB.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre - Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0002982-51.2021.8.01.0000